

PUBLICIDADE LEGAL

SLC PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 90.522.921/0001-07 - NIRE 43300028283
Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Convocação

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se na sede social na Rua Bernardo Pires, 128, 5º andar, em Porto Alegre-RS, no dia 30 de maio de 2022, às 08:00 hs, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Em Regime Ordinário: a) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos. Em Regime Extraordinário: a) Deliberar sobre a mudança de endereço da sede social e consequente alteração da redação do artigo 2º do Estatuto Social; b) Deliberar acerca da representação da sociedade e a constituição de procuradores com a consequente alteração da redação dos parágrafos primeiro, segundo e terceiro do artigo 9º do Estatuto Social; c) Consolidar o Estatuto Social.

Porto Alegre-RS, 18 de maio de 2022.
Eduardo Silva Logemann - Diretor-Presidente

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

QUARTIER PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ 10.370.032/0001-32 - NIRE 43300062597
TERMO DE RENÚNCIA. Eu, Renato Diniz Junqueira Filho, inscrito no CPF/ME sob o nº 327.033.078-29, renuncio ao cargo de membro do Conselho de Administração da **Quartier Participações S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.370.032/0001-32, e registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43300062597 ("Companhia"), para o qual fui eleito. Por este ato, outorgo à Companhia e aos seus acionistas a mais plena, irrevogável, irretroatável, ampla, rasa e geral quitação para nada mais reclamar, receber ou repetir, por mim ou por meus sucessores, em virtude do exercício do cargo de conselheiro da Companhia, incluindo qualquer ato ou fato relacionado direta ou indiretamente (a) à Companhia, (b) aos acionistas diretos ou indiretos da Companhia, (c) às companhias e/ou sociedades controladas pela Companhia, suas coligadas ou seus controladores, e (d) aos conselheiros, diretores, empregados ou mandatários da Companhia, incluindo exemplificativamente, qualquer montante ou qualquer direito pendente, a qualquer título, relacionado, direta ou indiretamente, ao exercício do cargo de Conselheiro da Companhia. Os efeitos deste Termo retroagem a 2 de março de 2022. São Paulo (SP), 27 de abril de 2022. Renato Diniz Junqueira Filho, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 8287917 em 17/05/2022 da Empresa Quartier Participações S/A, CNPJ 10370032000132 e protocolo 221585630 - 10/05/2022. Autenticação: A7A2FFEC1F507EA9B4C9D761987C 5B6643258. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

CONTINUAÇÃO >>>		
Madeira Giacomet S.A. - Indústria e Comércio CNPJ 88.612.395/0001-24 - NIRE 43.300.004.210 RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS		
DIRETORIA	CONTADOR	
André Cagliari - Diretor - CPF: 405.292.400-25	Caroline Sambaquy Giacomet - Diretora - CPF: 980.460.040-49	Marco Antônio Dal Pai - Téc. Cont. CRC-RS: 39.807 - CPF: 414.076.280-20
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS		
<p>Aos Acionistas da MADEIREIRA GIACOMET S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO</p> <p>Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da MADEIREIRA GIACOMET S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada da MADEIREIRA GIACOMET S.A. - INDÚSTRIA E COMÉRCIO em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor: A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: · Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. · Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos</p>		
<p>opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. · Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. · Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais ou consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. · Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. · Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.</p> <p>Porto Alegre, 31 de março de 2022. HLB BRASIL Rokembach + Lahm, Villanova & Cia. Auditores CRCRS 3.663 Mozart Labishevski Belmonte Contador-RS-69323/O</p>		

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

-  agencias@jornaldocomercio.com.br
-  comercial@jornaldocomercio.com.br
-  (51) 3213-1333 / 3213-1338
-  (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC

PUBLICIDADE LEGAL

IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. Data, hora e local: Realizada em 03 de maio de 2022, às 14:00 horas, na Av. Carlos Gomes, nº 400, salas 502/503, Bairro Bela Vista, em Porto Alegre/RS, CEP: 90.480-900, por vídeo conferência. 2. **Presenças e mesa:** A reunião contou com a totalidade dos membros do Conselho de Administração, tendo sido presidida pelo Sr. Péricles Pereira Druck. 3. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a distribuição de dividendos intercalares, com base nas demonstrações financeiras da Companhia de 31 de março de 2022. 4. **Deliberações:** O Conselho de Administração, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições, com base nas demonstrações financeiras da Companhia de 31 de março de 2022, deliberou: i. Aprovar, "ad referendum" da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, nos termos do artigo 29, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, a distribuição de dividendos intercalares aos acionistas da Companhia, no valor total de R\$ 24.813.454,89 (vinte e quatro milhões, oitocentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), correspondentes a R\$ 0,0996056 por ação, aos acionistas detentores de ações de emissão da Companhia em 03 de maio de 2022 ("Dividendos Intercalares – 1T22"). Os Dividendos Intercalares – 1º Trimestre ora distribuídos serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório eventualmente declarado pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas dos administradores relativas ao exercício social em curso, conforme faculta o supracitado artigo 29, *caput*, do Estatuto Social da Companhia; ii. Registrar que o montante dos Dividendos Intercalares do 1T22 ora aprovados, perfazem 25% do lucro líquido apurado nas demonstrações financeiras da Companhia de 31 de março de 2022, calculado de acordo com os artigos 22 a 29 do Estatuto Social da Companhia e atende a "Política de Distribuição de Dividendos e Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio" da Companhia. iii. Registrar que as ações de emissão da Companhia serão negociadas *ex-proventos* a partir de 09 de maio de 2022 (inclusive) e o pagamento aos acionistas será realizado até 31 de maio de 2022. 5. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, que vai por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Pereira Druck, Eurito de Freitas Druck, Paulo Sergio Viana Mallmann, Paulo Iserhard e Roberto Faldini). 6. **Declaração:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Porto Alegre, 03 de maio de 2022. Péricles Pereira Druck - Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 8287753 em 17/05/2022 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 221590374 - 10/05/2022. Autenticação: B23D2FF25CF21837BF8EFC3C5B9AB748B38D0. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 03 de maio de 2022, às 14:30 horas, na Av. Carlos Gomes, nº 400, salas 502/503, Bairro Bela Vista, em Porto Alegre/RS, CEP: 90.480-900, por vídeo conferência. 2. **PRESENCAS E MESA:** A reunião contou com a totalidade dos membros do Conselho de Administração, sob a presidência do Sr. Péricles Pereira Druck. 3. **ORDEM DO DIA:** Aprovar a destinação de participação aos Administradores, com base nas Demonstrações Financeiras referente ao 1T22, conforme o previsto no Art.29 do Estatuto Social; 4. **DELIBERAÇÃO:** Tomada por unanimidade dos presentes, nos termos do artigo 29, do Estatuto Social, autorizar "ad referendum da Assembleia" a destinação de Participação aos Administradores, com base nas Demonstrações Financeiras da Companhia referente ao 1T22, no montante de R\$ 11.214.770,44 (onze milhões, duzentos e quatorze mil, setecentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos). 5. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Pereira Druck, Eurito de Freitas Druck, Paulo Sergio Viana Mallmann, Paulo Iserhard e Roberto Faldini). 6. **DECLARAÇÃO:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Porto Alegre, 03 de maio de 2022. Péricles Pereira Druck - Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 8287774 em 17/05/2022 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 221594906 - 10/05/2022. Autenticação: D631C9375C57C58835A11DB1F12E2D37656181. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

BAIXE O
APP JC

DISPONÍVEL NO
Google play

DISPONÍVEL NA
App Store

ÚLTIMAS NOTÍCIAS E VERSÃO PARA FOLHEAR!

PUBLICIDADE LEGAL

TEDESCO S.A. - EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
 CNPJ/MF 91.169.607/0001-55 - NIRE nº 43 3 0002732 5 em data de 02.09.1986.

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de Abril de 2022. 1. Data, Hora e Local: As 14h00min horas do dia 29 de abril de 2022, na sede social na Avenida Cristóvão Colombo, 3003 - Porto Alegre - RS - CEP 90.560-005. **2. Mesa Dirigente:** Foi aclamado para presidir os trabalhos o Sr. **Marcelo Maffessoni Tedesco** e para secretariá-lo o Senhor **Elton Antônio Pigozzi**. **3. Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme verificado no Livro de Presenças. **4. Convocação:** A assembleia geral foi regularmente convocada através de correspondência a todos os acionistas. **5. Deliberações:** a) **Aprovar**, com a abstenção dos legalmente impedidos, sem restrições, o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis e demais documentos relacionados com o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, que foram devidamente publicados no Jornal do Comércio, Porto Alegre - RS, edição digital nr. 11 no site <https://www.jornaldocomercio.com.br/publicidade-legal/> ID DOC: 62451bd367d2f, e edição impressa nr. 216 do dia 31 de Março de 2022. Assinado eletronicamente por certificado Digital conforme Lei nº 13.818/2019. b) **Aprovar** a proposta da administração quanto à destinação do Resultado Líquido Final do exercício no valor de R\$ 8.876.536,82 (Oito milhões, oitocentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$ 443.826,85 (Quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), para a conta de Reserva Legal, e R\$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais), para dividendos a ser distribuído aos acionistas e usufrutuários, na sua devida proporção e os restantes para a conta Reserva de Lucros. c) **Fixar** a remuneração anual dos membros da administração, incluindo os membros do Conselho de Administração e os da Diretoria Executiva, em até R\$ 250.000,00 mensais, cujo montante será distribuído entre os seus administradores, de comum acordo, por deliberação do Conselho de Administração. d) **Pela não solicitação**, deixou-se de instalar para o corrente exercício o Conselho Fiscal. **6. Nada mais havendo a tratar**, foi encerrada a presente Assembleia Geral ordinária, que, após lida e aprovada, será por todos assinada. **7. Forma da Ata:** Foi aprovada a lavratura da presente ata, em forma sumária, conforme facultado pelo parágrafo primeiro do Art. 130 da Lei 6404/76. **8. Encerramento:** Lida e achada conforme e confirmada em todos os seus termos, a presente ata vai assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas - **Membros da mesa: Marcelo Maffessoni Tedesco e Elton Antônio Pigozzi - (Acionistas: Patrícia Wodtke Tedesco, Juliana Wodtke Tedesco, Marcelo Maffessoni Tedesco e Cristiane Maffessoni Tedesco Gutierrez.** Declaramos que a presente ata é cópia fiel do original, transcrita do Livro de Atas de Assembleias Gerais. Porto Alegre, RS, 29 de Abril de 2022. **Marcelo Maffessoni Tedesco** - Presidente da Assembleia. **Elton Antônio Pigozzi** - Secretário da Assembleia. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 6286361 em 17/05/2022 da Empresa TEDESCO S/A - EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, CNPJ 91169607000155 e protocolo 221546502 - 11/05/2022. Autenticação: AE161D1C762D39D8456B126111C995BFAF2. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 22/154.650-2 e o código de segurança FGET Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ agencias@jornaldocomercio.com.br

✉ comercial@jornaldocomercio.com.br

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC